

Relatório de análise do problema estatístico relativo ao número de crimes registados com armas entre 2005 e 2009 e sua correcção

Não houve “apagão” de dados estatísticos relativo a crimes cometido com armas em Portugal. O número de crimes registados de 2005 a 2009 mantém-se inalterado nas estatísticas oficiais da justiça, bem como nos resultados constantes do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

O que sucedeu foi a correcção de um erro técnico num único quadro de informação pouco utilizado e que não serve, nem alguma vez serviu, de referência para a definição do número de crimes cometidos com armas em Portugal. Não houve qualquer diminuição desse valor em relação aos anos 2005 a 2009 por causa desta revisão de dados estatísticos.

A correcção do erro técnico detectado nos dados estatísticos da DGPJ é um imperativo da independência técnica necessária à produção de estatísticas oficiais e é um dos princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional a que a DGPJ se obriga a respeitar.

Tendo detectado um erro nos dados estatísticos relativos ao número de crimes cometidos com armas, disponibilizados no sistema de consulta on-line das estatísticas da Justiça, a Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) procedeu, no passado dia 26 de Maio, à sua correcção e à revisão dos dados publicados, incluindo então uma nota metodológica que dava a conhecer que se tinha procedido a essa alteração.

Tratou-se da correcção de um erro técnico, o qual teve origem no âmbito da construção de um novo método de recolha, apuramento e divulgação dos dados estatísticos referentes a crimes registados, a crimes registados por tipo de arma utilizada, a intervenientes em crimes registados e a inquéritos movimentados na Polícia Judiciária (PJ), o qual faz parte de um projecto mais amplo de reformulação integral das estatísticas da Justiça.

1. Projecto HERMES – Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

O projecto HERMES¹ foi lançado em 2001 e teve o início dos trabalhos técnicos em 2003 com o objectivo de superar as limitações e insuficiências do anterior método de produção das estatísticas da Justiça e aproveitar as potencialidades dos novos meios informáticos de apoio à decisão, conferindo consistência, transparência e certeza aos dados estatísticos. O Projecto HERMES visava assim:

- a) Alteração do método de recolha de dados estatísticos;
- b) Melhor exploração dos dados estatísticos recolhidos;
- c) Disponibilização on-line da informação estatística.

a) Alteração do método de recolha de dados estatísticos

Até 2003 as entidades que fornecem os dados às Estatísticas da Justiça enviavam-nos para a DGPJ, mensalmente, por via postal e em suporte papel. Os instrumentos de notação eram registados por técnicos da DGPJ numa base de dados, após ter sido feita uma análise da validade do seu preenchimento. Este processo durava, no mínimo, cerca de um mês e meio até à conclusão do registo, isto caso não existissem atrasos nem erros na informação enviada.

O projecto Hermes alterou profundamente o processo de recolha dos dados estatísticos, flexibilizando e desburocratizando o seu envio. Foi abandonado o suporte papel e a recolha passou a ser feita por via informática:

- de modo automático (transferência directa de ficheiros), quando possível;
- de forma descentralizada (formulários de introdução de dados via Internet), nos restantes casos.

¹ Mais informações sobre o Projecto HERMES disponíveis em http://www.siej.dgpj.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow_634123029240781250

Os dados estatísticos passaram a ser retirados directamente das aplicações de gestão de processos das entidades – as quais passaram a produzir estatísticas sem haver um esforço adicional nesse sentido (são exemplo deste método de recolha de dados, os tribunais e a Polícia Judiciária).

No caso das entidades que não possuem aplicações próprias de gestão de processos ou não estão ainda preparadas para utilizar os métodos de recolha automática de elementos estatísticos, o envio da informação para a DGPJ passou a ser feito via Internet (recolha descentralizada), mediante o preenchimento de um formulário web pelos respondentes (são exemplo deste método de recolha de dados as conservatórias e os cartórios notariais).

Para as entidades que ainda não estão ligadas à Internet, continua transitoriamente a funcionar o envio da informação em suporte papel para a DGPJ, sendo aí posteriormente registada (estão nesta situação, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública).

b) Melhor exploração dos dados estatísticos recolhidos

A anterior base de dados existente na DGPJ remontava a 1991 e não permitia o cruzamento de variáveis estatísticas, limitando muito o alcance da análise estatística e da sua utilização enquanto ferramenta de planeamento e gestão do sistema de Justiça.

Com vista à concretização do objectivo de melhorar a capacidade de exploração dos dados estatísticos recolhidos, foi construída uma nova base de dados para onde passou a ser canalizada a informação estatística recolhida directamente das aplicações de gestão de processos (ou enviada pela Internet, consoante os casos). A base de dados multidimensional implementada no âmbito do projecto Hermes apresenta, designadamente, as seguintes vantagens:

- Permite uma melhor exploração dos dados estatísticos e a sua agregação consoante vários níveis de detalhe;
- Possibilita o uso de novas ferramentas de análise estatística e de apoio à decisão, que permitem a previsão de tendências e de comportamentos, identificando eventuais problemas e facilitando a tomada de decisões em tempo útil.

c) Divulgação on-line da informação estatística

Devido ao modo como eram produzidas as Estatísticas da Justiça e ao sistema informático em que estas assentavam, a divulgação da informação estatística resultava num processo moroso e complexo. Como consequência estavam permanentemente desactualizadas e o seu contributo para o planeamento e como ferramenta de apoio à decisão era reduzido.

Na prática, o principal meio de divulgação das Estatísticas da Justiça consistia na edição de publicações anuais em papel, contendo informação relativa ao ano anterior. Esta informação era posteriormente colocada na página da DGPJ na Internet.

O objectivo, em sede de divulgação estatística, do projecto HERMES consiste na divulgação on-line de informação estatística com uma actualização frequente, o que é possibilitado pelo novo método de recolha de dados estatísticos e pela construção da nova base de dados.

Para a prossecução destes objectivos, foram planeados e executados diversos projectos técnicos orientados para a substituição da anterior metodologia de recolha dos dados estatísticos em papel por um novo sistema de recolha automática, para a substituição das múltiplas bases de dados anteriormente existentes por uma base de dados multidimensional, que aumenta em muito a capacidade de exploração e de análise dos dados, incluindo a construção de meios que permitem a consulta de dados on-line, que garantem um maior e mais rápido acesso à informação estatística.

A execução deste projecto de grande dimensão² compreendeu, até agora, o desenvolvimento de 9 interfaces automáticos para recolha de dados estatísticos, de 46 formulários Web para recolha de dados e de 351 relatórios com apuramentos estatísticos, dos quais 81 já disponíveis ao público, desde Outubro do ano passado.

No que respeita aos interfaces automáticos, com o novo método de recolha dos dados estatísticos estes são automaticamente copiados das aplicações das

² Sendo um projecto de reformulação integral das estatísticas da Justiça estão abrangidas cerca de 5.400 entidades externas que fornecem dados ao sistema, correspondentes a 34 operações estatísticas das áreas dos tribunais, da resolução alternativa de litígios, das polícias, das entidades de apoio à investigação, da execução de penas, da reinserção social e das entidades de defesa de direitos.

entidades, de acordo com um conjunto de regras e filtros previamente discutidos e validados, para um ficheiro que é regularmente disponibilizado à DGPJ. Este ficheiro é depois processado, actuando três tipos de verificações, quanto à estrutura do ficheiro, ao seu conteúdo e ao respeito por regras lógicas e funcionais. Os dados são assim alojados nas bases operacionais e depois encaminhados, por processos de extracção, transformação e carregamento (ETL), para as estruturas multidimensionais. A alimentação destas estruturas é efectuada de acordo com um conjunto de regras, sendo filtrados os dados que alimentam cada relatório de acordo com a operação estatística em causa.

A correcção dos dados é depois verificada por comparação do resultado de pesquisas feitas directamente às bases de dados operacionais com os resultados apurados nos relatórios estatísticos, bem como pela análise destes resultados em termos da sua consistência. No caso do número de crimes registados pela PJ, à semelhança de outras operações estatísticas, o número total de ocorrências e as principais tendências de evolução temporal e de distribuição geográfica são ainda confirmadas anualmente junto desta polícia, em momento prévio à sua divulgação e ao seu envio para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

2. Interface automático com a PJ

Um dos interfaces automáticos implementado no contexto do referido projecto foi o respeitante à recolha de dados da PJ³.

Este interface automático veio substituir a anterior forma de fornecimento de dados, aproveitando as potencialidades dos dados registados no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC), o sistema entretanto criado para suporte à actividade da Polícia Judiciária.

A implementação de um mecanismo de transferência de ficheiros da PJ para a DGPJ teve início em 2004, ano em que se realizaram reuniões e foi trocada informação para a construção do sistema, decorrendo, em 2005, alguns testes funcionais e

³ Este interface automático foi estabelecido com o Sistema Integrado de Informação Criminal, não se confundindo com o Habilus/Citius, sistema de gestão processual dos tribunais judiciais de 1.ª instância e dos serviços dos Ministério Público, nem com o Sistema de Gestão de Inquéritos (SGI) utilizado pelo Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa.

tecnológicos, em 2006, o envio de ficheiros de teste e, no início de 2007, a passagem à produção do interface automático, com a recepção e integração nas bases de dados operacionais de dados desde 2005, ano em que se interrompeu o envio de dados pelo método anterior.

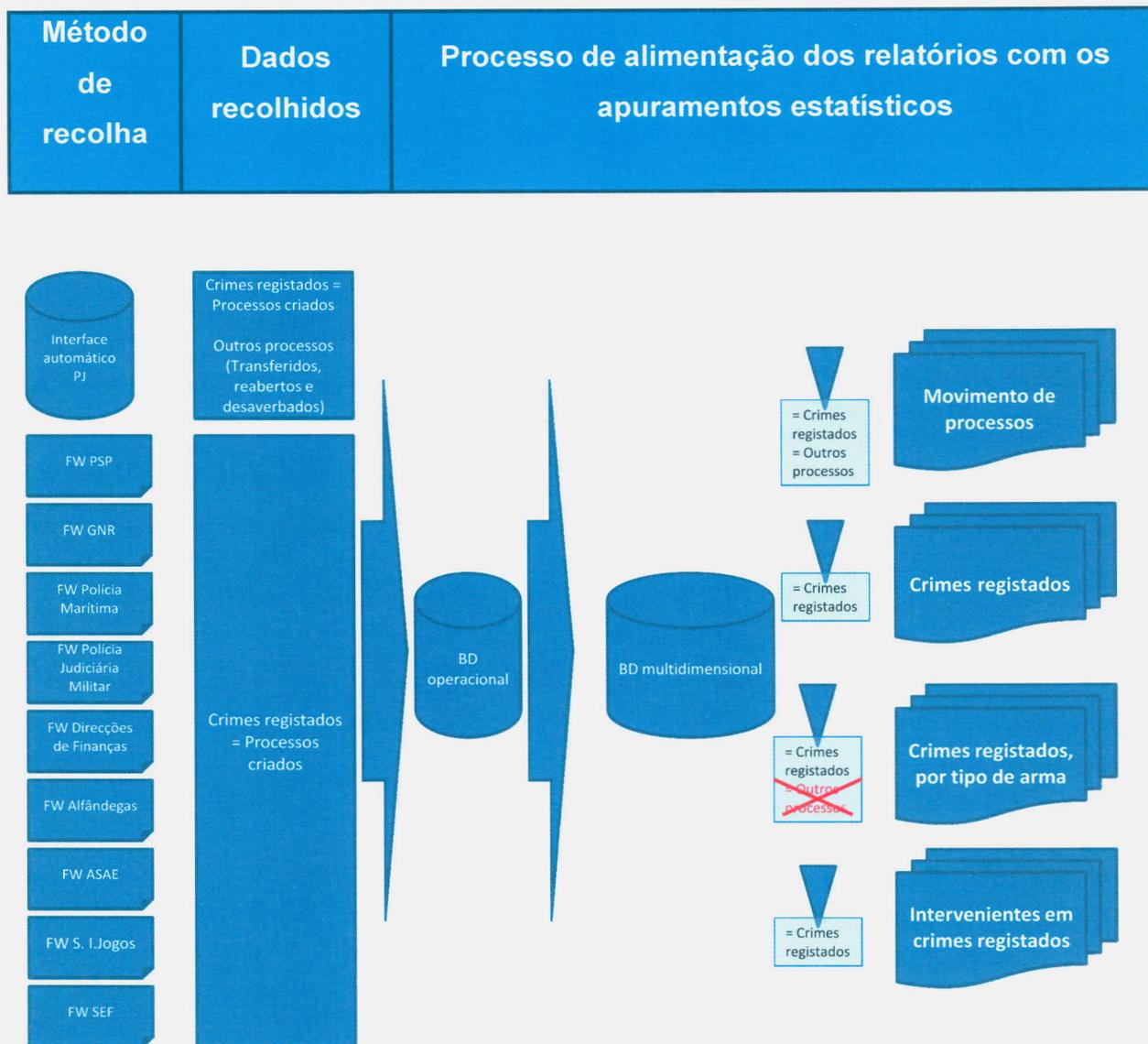
Este interface automático passou a alimentar operações estatísticas distintas, a referente a crimes registados pelas autoridades policiais, a crimes registados por tipo de arma utilizada, a intervenientes em crimes registados, e a relativa ao movimento de inquéritos nas polícias. Este novo método de recolha representou uma alteração substancial face ao então existente, em que parte da informação era reportada anualmente em listagens em papel. Os apuramentos realizados com base nesta nova informação são os seguintes:

- a) Movimento de processos
- b) Crimes registados:
 - i. Crimes registados, por tipo de crime ou por localização geográfica
 - ii. Crimes registados, por tipo de arma
- c) Intervenientes em crimes registados

Sucedde que, ao conjunto da informação recebida através deste interface automático, deve ser efectuada uma filtragem dos dados pertinentes para cada tipo de apuramento. A documentação do projecto indica que os primeiros apuramentos com base nestes dados foram realizados em 2007 e 2008, sendo que, por erro técnico, no caso do apuramento referente aos crimes registados por tipo de arma, os filtros não foram aplicados correctamente.

A imagem seguinte visa ilustrar o processo de filtragem que metodologicamente devia ser aplicado aos diferentes tipos de apuramento e o erro ocorrido, representado a vermelho.

Figura 1 – Processo de filtragem dos dados estatísticos da área das polícias



(*) FW – Formulário Web, correspondente ao método de recolha de dados de todas as polícias, com excepção da PJ. No caso da PSP e da GNR os dados são remetidos à DGPJ em papel ou ficheiros Excel e depois registados neste sistema pela equipa interna.

O apuramento em questão, referente a crimes registados por tipo de arma, deveria ter usado apenas os dados sobre o número de crimes registados e não sobre outros processos que correm na PJ transferidos das outras polícias ou os relativos a outras situações, como as de processos reabertos. A falta de filtragem originou a dupla

contagem de ocorrências e, assim, a inflação incorrecta do número de crimes praticados com armas, nomeadamente, com armas de fogo.

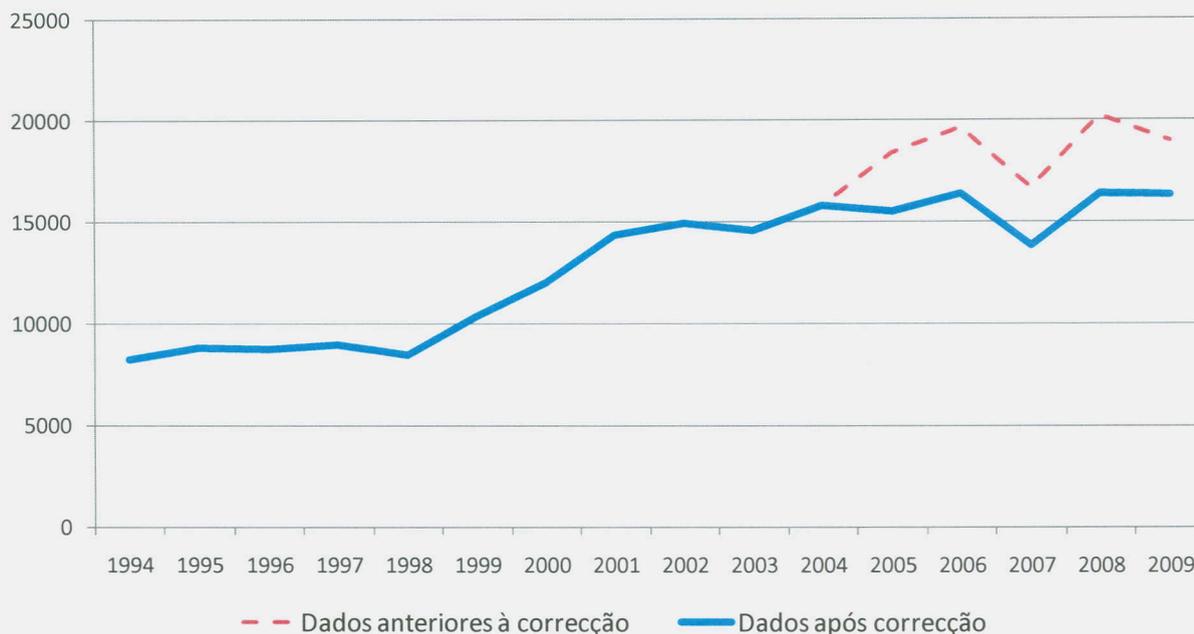
3. Correção de erro técnico – revisão de estatísticas

A alteração efectuada em Maio do corrente ano, surgiu na sequência da análise pública dos dados cujo volume suscitou dúvidas e da análise aprofundada a que a DGPJ, na prossecução do princípio de produção de estatísticas fiáveis, decidiu proceder, representando essa alteração a revisão dos dados estatísticos e a reposição da verdade, que se impunha.

De facto, como órgão produtor de estatísticas oficiais a DGPJ está sujeita às políticas de divulgação e de revisões do Instituto Nacional de Estatística (INE), as quais seguem os princípios estruturantes do Sistema Estatístico Nacional, de independência técnica, de qualidade, e de acessibilidade, bem como os princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias. Neste quadro, as revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e de divulgação de estatísticas oficiais. Assim, perante a detecção de um erro que afectava de forma considerável o apuramento dos resultados estatísticos e a sua qualidade, havia que proceder de imediato a uma revisão extraordinária, o que foi feito no dia 26 de Maio de 2010, com publicação no site da DGPJ dos dados corrigidos e com a indicação da revisão.

A figura seguinte mostra a evolução do número de crimes registados por tipo de arma utilizada antes e após a correção efectuada. Na análise dos resultados em termos de consistência a tendência observada pareceu dar sequência à registada anteriormente, não evidenciando um erro na passagem de 2004 para 2005.

Figura 2 – Crimes registados pelas polícias, por tipo de arma utilizada antes e após a correcção.



Apenas o apuramento referente a crimes registados por tipo de arma foi afectado pelo erro.

Os demais apuramentos, nomeadamente o referente a crimes registados, não sofreram o mesmo tipo de erro, estando correctos.

Sublinhe-se que o número de crimes registados sempre esteve correcto e, desde Outubro do ano passado⁴, disponível para consulta pública no site da DGPJ. Não é, por isso, correcto falar-se em “crimes apagados” uma vez que o número de crimes registados nunca foi alterado.

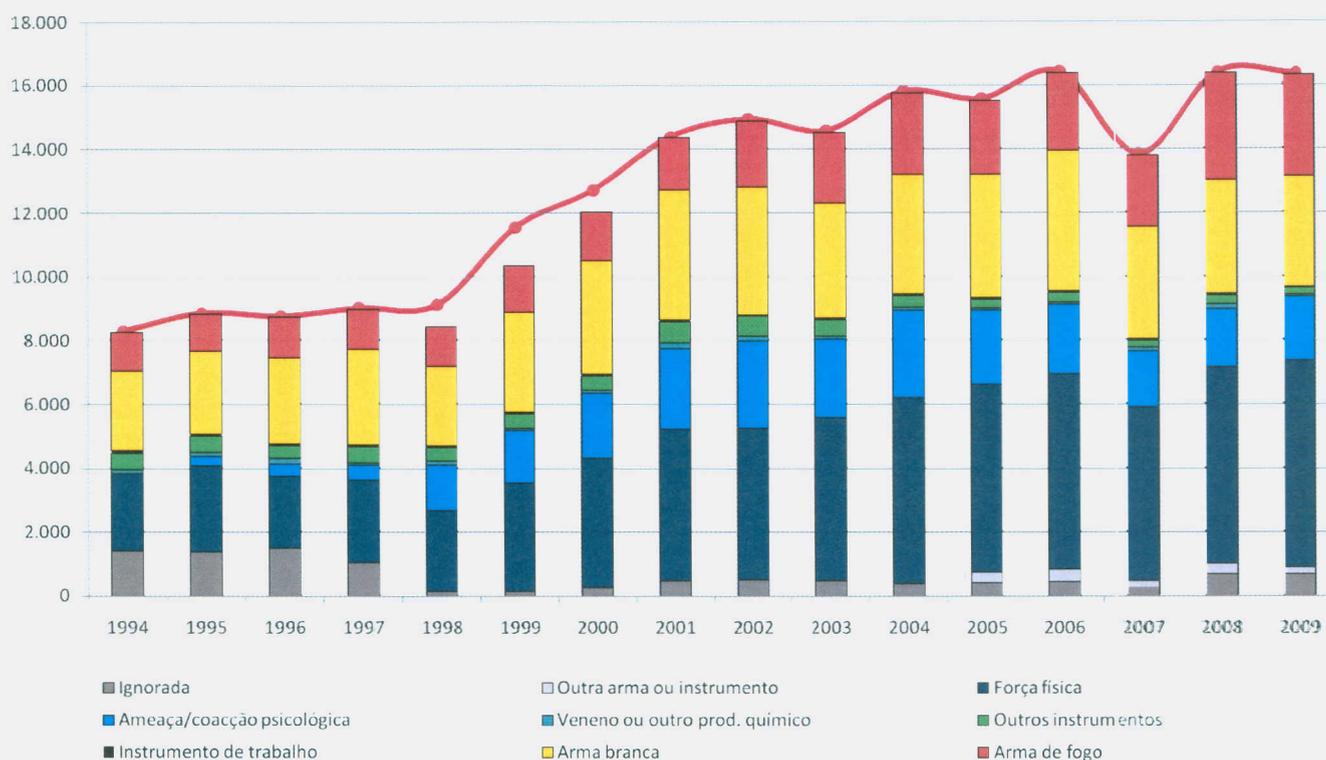
Enfatiza-se que sendo o apuramento do número de crimes registados por tipo de arma⁵ um apuramento derivado do referente a crimes registados, deveria existir coerência lógica entre os dois valores. Após a correcção efectuada, o número de crimes registados por tipo de arma utilizada passou a ser igual ao número de crimes

⁴ A 22 de Outubro de 2009 foi aberto ao público o novo sistema de consulta on-line das estatísticas da Justiça, data em que foram disponibilizados dados de 1993/1994 a 2008. De acordo com o calendário de difusão, a 31 de Março de 2010 os dados foram actualizados com a informação provisória de 2009.

registados em que é utilizada arma, verificando-se agora a coerência e a correcção dos números.

Esta coerência está representada no gráfico seguinte em que a linha vermelha representa a evolução do número de crimes registados pelas polícias e as barras, o número de crimes registados, por tipo de arma utilizada.

Figura 3 – Alguns crimes registados⁶, por tipo de arma utilizada



É de frisar que a informação transmitida para elaboração do RASI está correcta, referindo-se a crimes registados pela PJ, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, à qual sempre foram aplicados os filtros correctos. Para este efeito, não foram transmitidas informações sobre armas, não sendo a DGPJ a fonte dos dados aí utilizados sobre este tema⁷.

⁶ São recolhidos dados sobre o tipo de arma utilizada para os crimes de homicídio voluntário consumado, de ofensas à integridade física grave e de roubo.

⁷ Acrescenta-se que, até finais Outubro de 2009, altura em que a informação sobre crimes registados por tipo de arma utilizada foi disponibilizada on-line no novo sistema de consulta, os dados que padeciam do erro em causa foram apenas disponibilizados para resposta a dois pedidos *ad-hoc* de informações estatísticas, sendo alvo de uma procura muito pontual.

4. Conclusões

Não obstante a ocorrência do referido erro, tal não pode pôr em causa os resultados globais muito positivos do projecto HERMES no qual este processo técnico se insere.

Com as alterações introduzidas, além da significativa economia de custos e de tempo para todos os intervenientes no processo de recolha estatística, foi possível, através dos métodos de recolha implementados e da construção de um sistema ímpar na Europa, aumentar o nível de transparência e de acesso à informação e a capacidade de análise dos dados, nomeadamente, para efeitos de monitorização e gestão do sistema de Justiça.

É importante relevar igualmente que o desenvolvimento deste projecto tem visado igualmente a obtenção de dados mais ricos, com maior detalhe e discriminação, o que com a anterior metodologia com recurso a métodos tradicionais e manuais não era atingível.

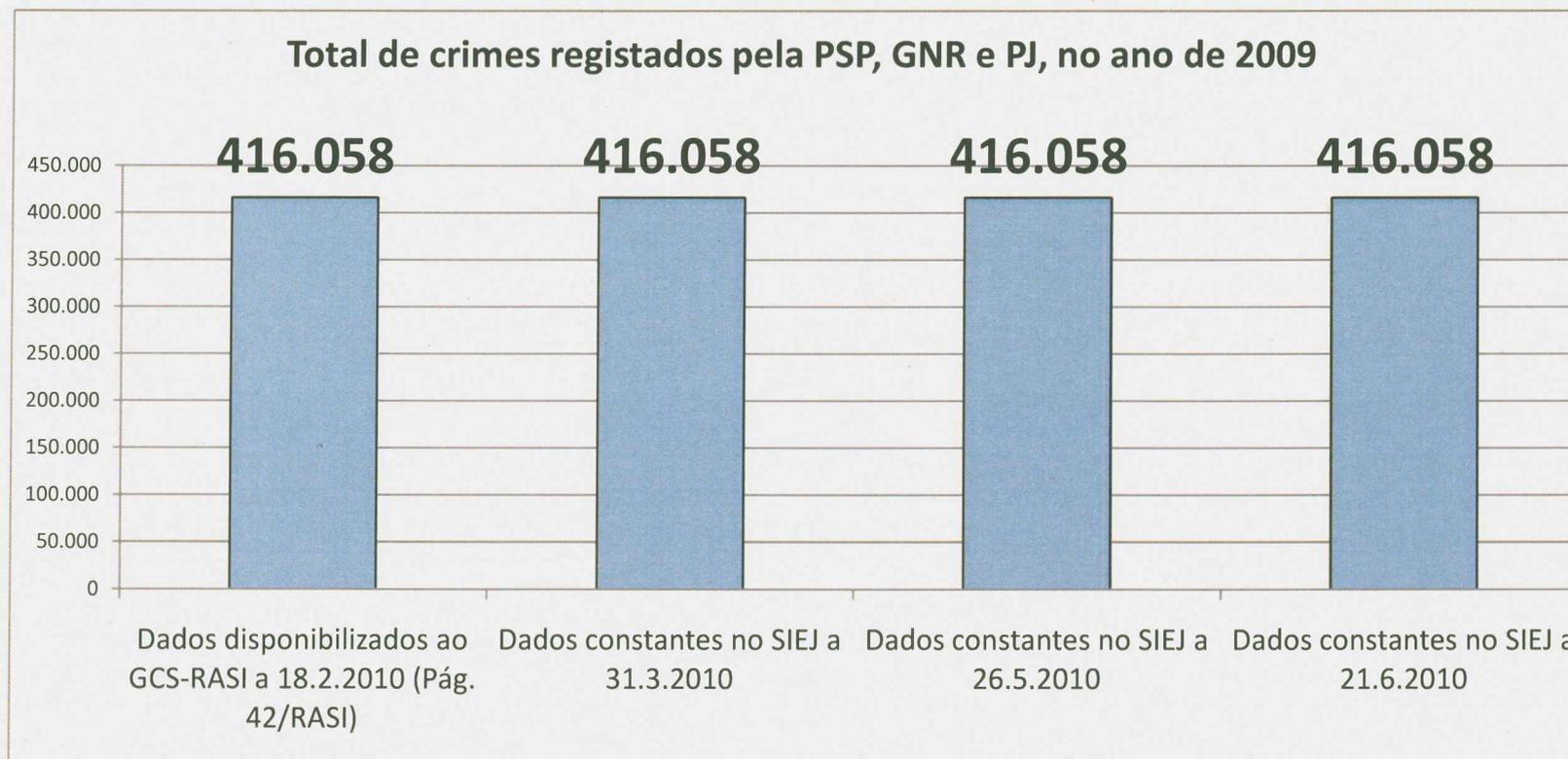
Nesse sentido e graças a este projecto, têm sido introduzidas diversas melhorias a nível da informação recolhida, como por exemplo a recolha de dados sobre processos entrados por objecto de acção, que permitem conhecer a procura dirigida aos tribunais de forma actualizada, sobre a duração dos processos nos tribunais e assim saber-se há quanto tempo os processos estão pendentes, sobre a relação arguido/vítima, por exemplo para se conhecer a dimensão do fenómeno dos homicídios conjugais, ou sobre novos e mais detalhados tipos de crimes.

Não obstante o presente incidente, é também de registar que o projecto tem alcançado melhores níveis de qualidade da informação produzida. Tendo em vista este objectivo foram construídos e monitorizados diversos cruzamentos e métodos de verificação automática e manual. No desenvolvimento do projecto foram igualmente desenvolvidos diversos contactos com as entidades fornecedoras dos dados para efeitos de confirmação ou correcção dos dados, no âmbito dos quais foram verificados e corrigidos milhares registos, tarefas que fazem agora parte do método regular de recolha e tratamento dos dados das estatísticas da Justiça.

Quadro 1

Total de crimes registados pela PSP, GNR e PJ, no ano de 2009

Ano	2009			
	N.º Crimes	N.º Crimes	N.º Crimes	N.º Crimes
Disponibilização	Dados disponibilizados ao GCS-RASI a 18.2.2010 (Pág. 42/RASI)	Dados constantes no SIEJ a 31.3.2010	Dados constantes no SIEJ a 26.5.2010	Dados constantes no SIEJ a 21.6.2010
Total	416.058	416.058	416.058	416.058



Quadro 2

Total de crimes registados pela PSP, GNR e PJ divulgados pela DGPJ e apresentados no RASI, nos anos de 2005 a 2009

Ano	2009	2008	2007	2006	2005
Suporte de disponibilização	Nº Crimes				
Dados DGPJ a 21.6.2010	416.058	421.040	391.613	391.093	383.178
Dados fornecidos para o RASI	416.058	421.037	391.611	391.085	383.253
Diferença entre dados DGPJ e RASI em cada ano	0	3	2	8	-75

Nota: Os dados do RASI foram obtidos por consulta aos respectivos relatórios de cada ano, nas seguintes páginas: RASI 2009 (pág. 42); RASI 2008 (pág. 80); RASI 2007 (pág. 45); RASI 2006 (pág. 45) e RASI 2005 (pág. 34)

